



Diário Oficial

Cidade de Paracambi

Prefeita - Lucimar Cristina da Silva Ferreira

OUTUBRO

Mês de
prevenção
ao câncer
de mama

Ano III

Paracambi, Quarta-feira, 19 de outubro de 2022

Edição 835

GABINETE DA PREFEITA



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= LEI MUNICIPAL Nº 1.644, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022. =

"Altera a Lei Municipal nº 1.643/2022, que dispõe sobre a criação e consolidação dos cargos de provimento efetivo da Câmara Municipal de Paracambi, e dá outras providências"

Autores: Mesa Diretora.

A Câmara Municipal de Paracambi, por seus representantes legais, aprova e o Executivo Municipal sanciona:

Art. 1º - Fica modificada a nomenclatura do cargo de Assistente Jurídico para Procurador Legislativo, constando suas atribuições no anexo I desta Lei.

Art. 2º - Fica modificada a nomenclatura do cargo de Técnico em Contabilidade para Contador e seu requisito para Curso superior em contabilidade e Registro no órgão profissional competente - CRC

Art. 3º - Fica acrescentado ao art. 2º da Lei Municipal nº 1.643/2022 os seguintes parágrafos:

§1º - A jornada ordinária dos servidores efetivos da Câmara Municipal será de 30 horas semanais.

§2º - Na forma do Regimento Interno, ato do Presidente da Câmara regulamentará a forma de execução da jornada.

§3º - Na forma do parágrafo anterior, poderá ser implementado Regime de Compensação de Horas, especialmente para os casos de comparecimento e/ou permanência no serviço no horário correspondente aos dias de sessões ordinárias, extraordinárias, solenes, comemorativas e especiais.

§4º - No Regime de Compensação de Horas não haverá acréscimo pecuniário e o excesso de horas em um dia poderá ser compensado pela correspondente diminuição em outro dia, de maneira que não exceda, no período máximo de cento e vinte dias, à soma das jornadas semanais de trabalho previstas, nem seja ultrapassado o limite máximo de dez horas diárias.

§5º - Na hipótese de exoneração do servidor sem que tenha havido a compensação integral da jornada extraordinária, na forma do parágrafo anterior, fará o servidor jus ao pagamento das horas extras não compensadas, calculadas sobre o valor da remuneração na data da exoneração.

§6º - O disposto nos parágrafos anteriores se aplicará ao quadro em extinção.

Art. 4º - Nos cargos Efetivos de Secretário e Auxiliar de Serviços Diversos, serão majorados seus vencimentos para R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) e R\$ 1.829,65 (um mil oitocentos e vinte e nove reais e sessenta e cinco centavos), respectivamente, tratando a presente Lei tão somente a referida majoração, restando as outras questões pertinentes aos referidos Cargos submetidas a legislação específica.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 19 de outubro de 2022.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

ANEXO I

Executar atividades de Nível Superior que envolvam: prestar assistência em assuntos de natureza jurídica, bem como representar judicial e extrajudicialmente o Poder Legislativo; atuar em qualquer foro ou instância em nome da Câmara Municipal de Paracambi, nos feitos em que seja autor, réu, assistente ou oponente, no sentido de resguardar seus interesses; prestar assessoria jurídica às unidades administrativas do Poder legislativo, emitindo pareceres sobre assuntos fiscais, trabalhistas, administrativos, previdenciários, constitucionais, civis, contratos, processos licitatórios, tributários, entre outros, através de pesquisas da legislação, jurisprudências, doutrinas e instruções regulamentares; estudar e redigir minutas de projetos de leis, decretos, portarias, atos normativos, bem como documentos contratuais de toda espécie, em conformidade com as normas legais; interpretar normas legais e administrativas diversas, para responder a consultas das unidades do Poder Legislativo; estudar questões de interesse da Câmara Municipal de Paracambi que apresentem aspectos jurídicos específicos; assistir ao Poder Legislativo na negociação de contratos, convênios e acordos com outras entidades públicas ou privadas; analisar processos referentes à aquisição, transferência, alienação, cessão, permuta, permissão e concessão de bens ou serviços, conforme o caso, em que for interessado o Poder Legislativo, examinando a documentação concernente à transação; prestar assessoramento jurídico aos vereadores e às Comissões Parlamentares, analisando as questões formuladas e orientando quanto aos procedimentos cabíveis; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; participar das atividades administrativas, de controle e apoio referentes à sua área de atuação; participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; participar de grupos de trabalho e/ou reuniões do interesse do Poder Legislativo, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas, identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos à Câmara Municipal de Paracambi; requisitar informações e diligências a quaisquer órgãos internos; executar outras atribuições correlatas.

Gabinete da Prefeita, 19 de outubro de 2022.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

SECRETARIAS

PORTARIA 131/22 DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Paracambi, por nomeação na forma da lei.

RESOLVE:

Conceder ao (a) servidor (a), Claudia Regina Lira Garcia de Souza, Matrícula nº36/12842, Professora, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de



COORDENAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo
Rua: Juiz Emílio Carmo, 50 - Centro - Paracambi/RJ

DIAGRAMAÇÃO

Coordenadoria de Diário Oficial Eletrônico

Para verificar conformidade do certificado digital acesse o link e faça upload do documento.
(<https://verificador.iti.gov.br/>)

Educação, 01 (um) ano de licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares, com início em 17 de outubro de 2022 e término em 16 de outubro de 2023, de acordo com o que dispõe o art. 97 da Lei Municipal nº 1.225/17 de 19.05.17 e Processo nº 3118/2021.

NILZA MARIA IZOLANI E OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 024, de 13 de outubro de 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE, no uso de atribuições legais, com fulcro no parágrafo único do Capítulo I, do Decreto Municipal nº 4.484, de 01 de fevereiro de 2017,

= R E S O L V E =

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para integrar a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do processo administrativo nº 6316/2022, Dispensa de Licitação nº 041/2022, referente à aquisição de Gibis Infantis, para atender os alunos do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Paracambi, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação e Esporte:

NOME – Juliete Correia Massambane (Presidente – Superintendente de Educação – Mat. 36/13131 – CPF 057.893.637-25)

NOME – Glenio do Nascimento (Membro – Superintendente de Administração Educacional – Mat. 15206 – CPF 036.473.987-80)

NOME – Charlene da Silva Pires (Membro – Auxiliar Administrativo – Mat. 8815 – CPF 101.344.787-54)

Prefeitura do Município de Paracambi, 13 de outubro de 2022.

MARIANO CARVALHO ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

PORTARIA Nº 025, de 13 de outubro de 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE, no uso de atribuições legais, com fulcro no parágrafo único do Capítulo I, do Decreto Municipal nº 4.484, de 01 de fevereiro de 2017,

= R E S O L V E =

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para integrar a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do processo administrativo nº 940/2022, Dispensa de Licitação nº 042/2022, referente a serviços de Link de Conexão de dados de fibra óptica ou cabo coaxial ou rede wireless, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação e Esporte:

NOME – Steeve Costa Magalhães (Presidente – Coord. de Programas Especiais – Mat. 14954 – CPF 135.837.797-97)

NOME – Denise Marques Pereira Romeiro (Membro – Assessor Executivo I – Mat. 14975 – CPF 036.290.677-78)

NOME – Charlene da Silva Pires (Membro – Auxiliar Administrativo – Mat. 8815 – CPF 101.344.787-54)

Prefeitura do Município de Paracambi, 13 de outubro de 2022.

MARIANO CARVALHO ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

PORTARIA Nº 026, de 13 de outubro de 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE, no uso de atribuições legais, com fulcro no parágrafo único do Capítulo I, do Decreto Municipal nº 4.484, de 01 de fevereiro de 2017,

= R E S O L V E =

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para integrar a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do processo administrativo nº 4335/2022, Dispensa de Licitação nº 043/2022, referente a serviços de Palestrante, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Esporte:

NOME – Juliete Correia Massambane (Presidente – Superintendente de Educação – Mat. 36/13131 – CPF 057.893.637-25)

NOME – Taiana Souza Lopes da Silva (Membro – Assessor Executivo I – Mat. 14974 – CPF 055.694.997-84)

NOME – Charlene da Silva Pires (Membro – Auxiliar Administrativo – Mat. 8815 – CPF 101.344.787-54)

Prefeitura do Município de Paracambi, 13 de outubro de 2022.

MARIANO CARVALHO ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

PORTARIA Nº 027, de 19 de outubro de 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE, no uso de atribuições legais, com fulcro no parágrafo único do Capítulo I, do Decreto Municipal nº 4.484, de 01 de fevereiro de 2017,

= R E S O L V E =

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para integrar a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do processo administrativo nº 7722/2021, Pregão Presencial nº 019/PREF/2022, referente a aquisição de aparelhos de ar condicionado para atender a Secretaria Municipal de Educação e Esporte:

NOME – Glenio do Nascimento (Presidente – Superintendente de Administração Educacional – Mat. 15206 – CPF 036.473.987-80)

NOME – Taiana Souza Lopes da Silva (Membro – Assessor Executivo I – Mat. 14974 – CPF 055.694.997-84)

NOME – Charlene da Silva Pires (Membro – Auxiliar Administrativo – Mat. 8815 – CPF 101.344.787-54)

Prefeitura do Município de Paracambi, 19 de outubro de 2022.

MARIANO CARVALHO ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

PORTARIA Nº 08, DE 18 OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais;

= RESOLVE =

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores; ROBSON WANDER DA SILVA MACHADO ocupante de Cargo em Comissão DIRETOR ADMINISTRATIVO Matrícula 15.177 (PRESIDENTE), JAIR JOSE MACHADO ocupante de Cargo em Comissão CHEFE DE TRÂNSITO Matrícula 14.843 (MEMBRO), URUBATAN DA CUNHA ALVES – AGENTE DE TRÂNSITO Matrícula 36/13641 (MEMBRO) para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, do objeto do Processo administrativo Nº 1763/2020, CONTRATO Nº 189/2022 – REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE EXPEDIENTE.

Art.2º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PARACAMBI/RJ, 18 DE OUTUBRO DE 2022.

LUCIANO PIRES BENEVENUTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

PORTARIA Nº 09, DE 18 OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais;

= RESOLVE =

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores; ROBSON WANDER DA SILVA MACHADO ocupante de Cargo em Comissão DIRETOR ADMINISTRATIVO Matrícula 15.177 (PRESIDENTE), JAIR JOSE MACHADO ocupante de Cargo em Comissão CHEFE DE TRÂNSITO Matrícula 14.843 (MEMBRO),

URUBATAN DA CUNHA ALVES – AGENTE DE TRÂNSITO Matrícula 36/13641 (MEMBRO) para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, do objeto do Processo administrativo Nº 1120/2020, CONTRATO Nº 118/2022 – REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE LIMPEZA.

Art.2º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PARACAMBI/RJ, 18 DE OUTUBRO DE 2022.

LUCIANO PIRES BENEVENUTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

PORTARIA Nº 10, DE 18 OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais ;

=RESOLVE=

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores; ROBSON WANDER DA SILVA MACHADO ocupante de Cargo em Comissão DIRETOR ADMINISTRATIVO Matrícula 15.177 (PRESIDENTE), JAIR JOSE MACHADO ocupante de Cargo em Comissão CHEFE DE TRÂNSITO Matrícula 14.843 (MEMBRO), URUBATAN DA CUNHA ALVES – AGENTE DE TRÂNSITO Matrícula 36/13641 (MEMBRO) para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, do objeto do Processo administrativo Nº 1120/2020, CONTRATO Nº 241/2022 – REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE LIMPEZA.

Art.2º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PARACAMBI/RJ, 18 DE OUTUBRO DE 2022.

LUCIANO PIRES BENEVENUTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 297/2022
PROCESSO: 7885/2021
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ROGÉRIO FONTES FAZOLI COMÉRCIO E SERVIÇO.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 30 LICENÇAS DO SERVIÇO MICROSOFT 365 BUSINESS BASIC
VALOR: R\$ 16.957,50 (Dezesseis mil, novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA: 12 meses
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Decreto Municipal nºs 4.481/2017 e 5.267/2021.
DATA DA ASSINATURA: 06/10/2022

PEDRO PAULO DA SILVA JUNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 305/2022
PROCESSO: 6316/2022
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE E FLC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL DE ARARUAMA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GIBIS INFANTIS PARA ATENDER AOS ALUNOS DO 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PARACAMBI.
PRAZO: : 12 meses, a contar da assinatura do Contrato.
VALOR: R\$ 17.160,00 (Dezessete mil e cento e sessenta)
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Decreto Municipal nº 4.481/2017 e 5.267/2021.
DATA DA ASSINATURA: 14/10/2022

MARIANO CARVALHO DE ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Não desvie o olhar.



Fique atento. Denuncie.

PROTEJA

nossas crianças e adolescentes da violência.

Procure o Conselho Tutelar ou disque 100



NÃO CRIE MOSQUITO EM CASA

FAÇA LIMPEZAS PERIÓDICAS NO SEU QUINTAL!